



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE. CNPJ: 10.287.373/0001-49 .
VALOR ESTIMADO	R\$ 363.696,03 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO	LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

BETÂNIA, FEVEREIRO DE 2026



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado à luz da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que delibera sobre Licitações e Contratos Administrativos, como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado, com vistas a viabilizar a contratação de empresas aptas a fornecerem a locação no município de Betânia/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2.0 OBJETO

(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE. Refere-se a empresa especializada para locação de trator agrícola de pneus, potência mínima de 75 CV, equipado com grade arador, com operador e combustível inclusos, para execução de serviços de aração de terras agrícolas, visando atender ao Programa Municipal de Apoio à Agricultura Familiar do Município de Betânia – PE.

A contratação será por hora produtiva trabalhada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE
CNPJ: 10.287.373/0001-49



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE.

Bancos
SINAPI - 01/2026 -
Pernambuco
(BNP (Banco Nacional de
Preços) em 13/01/2026)

B.D.I.
13,84%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ARAÇÃO					R\$ 363.696,03	100,00 %
1.1	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO - AF_02/2017	CHP	2000,00	159,74	181,85	R\$ 363.696,03	100,00 %
								Total sem BDI	319.480,00
								Total do BDI	44.216,03
								Total Geral	363.696,03

Todos os veículos/máquinas deverão possuir horímetro, como forma de quantificar as horas efetivamente prestadas. A contratação de veículo/máquina compreende-se por sua disponibilização em bom estado de conservação, com operador de



máquina/motorista, com o fornecimento de combustível (diesel), com os serviços de manutenção, para atender as necessidades do Município Licitante.

3.0 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021. O Município possui forte predominância de agricultura familiar, sendo o preparo mecanizado do solo indispensável durante o período chuvoso para garantia da produção agrícola e subsistência das famílias rurais. A frota municipal é insuficiente para atendimento integral da demanda, justificando a contratação externa.

4.0 DA DESCRIÇÃO

Locação de trator agrícola com operador habilitado e combustível incluso.

Especificações mínimas:

- Potência mínima: 75 CV
- Tração 4x2 ou superior
- Equipado com grade aradora compatível
- Equipamento em perfeitas condições de uso

O levantamento de mercado se caracteriza pelas diversas possibilidades de se resolver a problemática em questão. No entanto, temos as seguintes possibilidades.

- Locação de veículos/máquinas: A locação dos veículos/máquinas é uma possibilidade de se resolver os pleitos do Município de forma célere, sem ônus do desgaste do veículo/máquina, e com a responsabilidade de troca/substituição por conta da empresa contratada. Contudo, o custo de locação é bem mais elevado do que o de aquisição, no entanto em razão do tipo da contratação onde o município é responsável por alguns custos, torna-se razoável, assim para a Administração pública, esse custo se torna, em médio prazo, um benefício.
- Já a aquisição dos veículos/máquinas, para o Município com recursos financeiros reduzidos, se torna INVIÁVEL, tendo em vista o desgaste natural do



equipamento que vai ficando obsoleto ao longo do tempo, necessitando ser trocado provocando menos economia ao erário, apesar de incorporando o bem ao patrimônio público

5.0 QUANTITATIVO ESTIMADO

Item 01 – Locação de trator agrícola com operador e combustível

Unidade: Hora produtiva

Quantidade estimada: 2.000 horas

6.0 MODELO DE EXECUÇÃO

A execução ocorrerá conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura. A contratada deverá disponibilizar o equipamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da ordem de serviço. Em caso de indisponibilidade por mais de 24 horas, deverá haver substituição imediata por equipamento equivalente. Seguindo dessa forma o Cronograma em anexo.

7.0 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A base legal norteadora da presente contratação está prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021 (artigo 6º, XV e artigo 10, II), e suas alterações posteriores.

7.2. A lei n.º 14.133/2021 menciona os serviços que podem ser terceirizados em seu artigo 6º, XV – serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

7.3. Importante ainda salientar que a doutrina reputa relevante a distinção entre atividade-fim e atividade-meio, destacando não ser possível a terceirização para as

atividades-fim, sendo viável a terceirização para atividades-meio, ou seja, o objeto da presente licitação está de acordo com os dispositivos legais norteadores da matéria. O controle da execução será realizado por meio de boletim de medição das horas efetivamente trabalhadas.

7.4. Será permitido a participação de quaisquer dos interessados que satisfaçam às condições exigidas no edital.

7.5. O vencedor deve arcar com as custas de transporte de seu maquinário até o local indicado pelo setor responsável, ou seja, a Secretaria municipal responsável.

7.6. Os serviços deverão ser executados por empregados da contratante, que garantirá a adequada e plena execução de todas as atividades de forma permanente, conforme as necessidades e as exigências da contratação.

7.7. A contratante deverá designar um operador apto a realização do serviço, e custear todas as possíveis despesas de combustível, operador e manutenção.

7.8. A empresa estará sujeita a substituição do veículo/maquinário em caso necessário tendo para estabelecer o padrão do serviço a ser realizado pela contratante.

8.0 DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DAS MÁQUINAS

As máquinas objeto deste Projeto básico, deverão ter combustível incluso, serem acompanhados de operador/motoristas e estar à disposição de Agricultura em período integral, incluindo quando necessários sábados, domingos e feriados, sem limite de quilometragem, atendendo a demanda de horas produtivas diárias trabalhadas respeitando a quantidade prevista total contratada. As máquinas a serem ofertadas deverão estar em perfeitas condições de uso e com a documentação obrigatória devidamente regularizada e quite junto ao DETRAN-PE (licenciamento e emplacamento) se for o caso.

A empresa vencedora do certame, deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, a propriedade mínima de 30% da totalidade do maquinário objeto deste Termo de Referência, através de documentos pertinentes.



Os motoristas e/ou operadores das máquinas e veículos que prestarão os serviços, objeto deste Termo de Referência deverão atender os seguintes requisitos e comprovar as seguintes exigências:

- Ter idade igual e/ou superior a 21 (vinte e um) anos.
- Ser habilitado na categoria compatível com veículo a ser utilizado nos serviços, conforme o caso.

A licitante a ser contratada deverá quando da assinatura do contrato apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do CRLV do atual exercício, devidamente quitado, do veículo que prestará os serviços, objeto deste Projeto básico, se passível de legalização junto ao órgão, ou, nota fiscal para comprovação de propriedade e disponibilidade.
- Cópias autenticadas dos Documentos RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, do condutor (operador) do veículo ou máquina que prestará os serviços, objeto deste Projeto básico.
- No caso de veículos pertencerem a terceiros, a licitante deverá apresentar, cópia autenticada do referido contrato de locação de veículos.

A licitante a ser contratada deverá proceder à imediata substituição da máquina e/ou veículo, por outro equivalente, quando por qualquer motivo o veículo locado fique impossibilitado de trafegar e/ou apresentar qualquer tipo de defeito, ou, quando a manutenção preventivo corretiva perdurar por mais de 24 (vinte e quatro) horas, bem como, nos casos de acidente, furto, roubo, incêndio ou ainda, em decorrência de outros problemas que impossibilitem a sua utilização.

9.0 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

9.1 As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1) Declaração formal, sob as penas da lei, informando da disponibilidade das máquinas objeto deste Projeto básico, com a indicação explícita do modelo e ano de fabricação, bem como, da sua imediata substituição por outro equivalente, quando necessário, bem como correrão por conta da licitante todas as despesas relativas a combustível, manutenção preventiva e corretiva e outros eventuais.

2) Atestado (s) e/ou Certidão (ões) de acervo técnico, expedidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, expedido pelo CREA, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação. Somente serão aceito(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da pessoa jurídica de direito público ou privado, com indicação do CNPJ, razão social, e estar assinado pelo responsável que o expediu, bem como com a indicação do respectivo cargo ou função. Poderá ser solicitado pela Administração cópia do (s) contrato (s) entre a licitante e a empresa que emitiu a certidão e/ou atestado exigidos.

9.2. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Pessoa Jurídica devidamente registrada e habilitada junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal, bem como para prestar serviços ao poder público, não podendo estar impedida para tal;
- Em virtude dos recursos necessários para a execução financeira inicial do contrato e sua operação sem riscos de insolvência, as empresas participantes deverão comprovar possuir frota própria de sua titularidade;
- As condições propostas buscam demonstrar que a empresa tem boa regularidade, experiência e lastro na prestação dos serviços de locação de veículos/máquinas, inclusive no que tange a realização de investimentos na área de atuação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 Na proposta a ser apresentada a licitante deverá informar o valor global da locação das máquinas, objeto deste Projeto básico, bem como ser apresentado na forma de tabela em conformidade com a Planilha constante no subitem 7.2, Termo de Referência,

contendo: item, especificação, das máquinas, quantidades, total de horas, valores unitários, total e global. Onde o valor unitário base da locação deverá ser por período HORA PRODUTIVA.

10.2 Nos valores a serem apresentados pela empresa licitante, deverão estar inclusos salários e encargos dos operadores e motoristas, combustível, manutenção, peças, bem como todas as taxas, impostos, encargos de serviços e/ou quaisquer outras que porventura incida sobre o serviço de locação das máquinas e veículos objeto deste Projeto básico. Devendo a licitante apresentar composição do BDI, composição dos custos unitários, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

11.0 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por hora produtiva.

12.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura do exercício de 2026.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Dotação: 882

Órgão : 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, REFORMA AGRÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

Unidade : 07001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 2012220012.088 – Manutenção das atividades da Sec. Agricultura, Reforma Agrária e Recursos

Despesa : 33903900 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica



Fonte: 1.501.000 – Recursos Próprios

13.0 VIGÊNCIA

Vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

14.0 PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

14.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;

14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

14.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- Prazo de validade;
- Data da emissão;
- Dados do contrato e do órgão contratante;
- Período de prestação dos serviços;
- Valor a pagar; e,
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14.5. A retenção ou glosa no pagamento será proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

- Não produziu os resultados acordados;
- Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente.

14.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.0 NORMAS TÉCNICAS A SEREM ATENDIDAS

a- DNER- PRO 277/97: Metodologia para controle estatístico de obras e serviços;

b- DNIT 070/2006-PRO: Condicionantes ambientais das áreas de uso de obras-procedimentos.

15.1 SINALIZAÇÃO

Na execução destes serviços, deve-se em especial atenção para segurança dos pedestres e veículos, assim como os trabalhadores. Todo programa de sinalização elaborado pela empreiteira deve ser aprovado pela fiscalização. Deverão ser considerados os seguintes tipos de sinalização:

- a- De bloqueio ou obstrução



- b- De advertência
- c- Indicativa de tráfego.

16.0 MANEJO AMBIENTAL

Os cuidados a serem observados visando a preservação do meio ambiente, no decorrer das operações destinadas a execução das terraplanagens são:

NA EXPLORAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS DE MATERIAIS: Atendimento às recomendações preconizadas na especificação DNER-ES 281/97 e DNER-ISA 07- Instruções de serviço ambiental. As estradas de acesso deverão seguir as recomendações da especificação DNER ES 279/97.

NA EXECUÇÃO: Os cuidados para preservação ambiental se referem à disciplina do tráfego e do estacionamento dos equipamentos. Deverá ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora de área da obra, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural. Às áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos, deverão ser localizadas de forma que os resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis não sejam levados até cursos d'água.

17.0 SANÇÕES

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

18.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A MODALIDADE DE LICITAÇÃO será Pregão Eletrônico – Menor Preço Lote, conforme Lei n.º 14.133/2021 e suas devidas alterações.

18.1. Caberá às secretarias decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à contratação em questão.



18.2. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

Responsável técnico



ANEXOS

MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na disponibilização do trator	Média	Alto	Previsão de multa contratual
Quebra do equipamento	Alta	Médio	Substituição em até 24h
Inexecução parcial	Média	Alto	Fiscalização contínua
Proposta inexecutável	Média	Alto	Análise detalhada da planilha de custos
Chuvas irregulares	Média	Médio	Flexibilização do cronograma



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

PLANILHA



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE.

Bancos
SINAPI - 01/2026 -
Pernambuco
(BNP (Banco Nacional de
Preços) em 13/01/2026)

B.D.I.
13,84%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ARAÇÃO					R\$ 363.696,03	100,00 %
1.1	96028	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	2000,00	159,74	181,85	R\$ 363.696,03	100,00 %

Total sem BDI 319.480,00
Total do BDI 44.216,03
Total Geral 363.696,03

Engenheiro responsável



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

CRONOGRAMA



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE.

Bancos
SINAPI - 01/2026 -
Pernambuco
(BNP (Banco Nacional
de Preços) em
13/01/2026)

B.D.I.
13,84%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	ARAÇÃO	100,00% 363.696,03	100,00% 363.696,03
Porcentagem			100,0%
Custo			363.696,03
Porcentagem Acumulado			100,0%
Custo Acumulado			363.696,03

Engenheiro responsável



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE.									
MEMÓRIA DE CÁLCULO									
1.0	ARAÇÃO								QUANT.
1.1	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017								2.000,00
	2.000,00						ESTIMATIVO	=	2.000,00

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA AVANÇAR

COMPOSIÇÃO DE BDI



Obra
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE
TERRA NA CIDADE DE BETÂNIA-PE.

Bancos
SINAPI - 01/2026 - Pernambuco
(BNP (Banco Nacional de Preços) em
13/01/2026)
COMPOSIÇÃO BDI 13,84%

B.D.I.
13,84%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos
insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	1,50%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	0,56%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,30%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	0,85%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	3,50%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	2,50%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
Total do Grupo		6,15%

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	$(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)*(1+F))-1)$
-------------------------------	-------------------------------------

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I.)= 13,84%

RESPONSÁVEL TÉCNICO